



Diário Oficial Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

Quarta-feira, 28 de abril de 2021

Ano I | Edição 13

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.331, de 08 de março de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 062/2021 De 27 de abril de 2021

Nomeia novos membros para compor o Conselho Municipal do Plano Diretor – CMPD.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei nº 2.991 de 23 de abril de 2013, que dispõe sobre a criação do CONSELHO MUNICIPAL do PLANO DIRETOR – CMPD,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 2º, do Decreto nº 3.237 de 10 de março de 2014, que regulamenta o Conselho Municipal do Plano Diretor – CMPD,

R E S O L V E:

Art. 1º O Conselho Municipal do Plano Diretor – CMPD – será composto por 36 (trinta e seis) membros na forma a seguir especificada:

REPRESENTANTES da SECRETARIA de PLANEJAMENTO e DESENVOLVIMENTO

URBANO

Titular Suplente

Matheus Almeida Ventris Edmilson Francisco Garcia

REPRESENTANTES da SECRETARIA de AGRICULTURA, ABASTECIMENTO e MEIO

AMBIENTE

Titular Suplente

Vicente Di Santi Filho Thais Helena Nogueira

REPRESENTANTES da SECRETARIA de INDÚSTRIA, COMÉRCIO e EMPREGO

Titular Suplente

João Victor Tavares Galil Fernanda Maciel da Silveira

REPRESENTANTES da SECRETARIA de CULTURA e TURISMO

Titular Suplente

Fúlvio Antonio Scarme Andrea Belinacci Correa

REPRESENTANTES da SECRETARIA de GOVERNO/ EDUCAÇÃO

Titular Suplente

Vanderlei Ruiz Maira Aparecida Marcon Campanha

REPRESENTANTES do PODER LEGISLATIVO

Titular Suplente

José Francisco de Moura Campos Antônio Valdecir Berto Filho

REPRESENTANTES do CREA

Titular Suplente

Flávio Antônio Rodrigues da Paz Osvaldo Damião Júnior

REPRESENTANTES do CRECI

Titular Suplente

Newton Gazonato Carlos Eduardo Bataglini

REPRESENTANTES da OAB

Titular Suplente

Gabriel Marciliano Júnior Marcelo de Almeida

REPRESENTANTES da SABESP

Titular Suplente

Valter Antunes de Camargo César Augusto de Oliveira

REPRESENTANTES do CONSELHO da CIP

Titular Suplente

Luciano Marson Reinaldo Contó

REPRESENTANTES da EQUIPE TÉCNICA de DESENVOLVIMENTO do PLANO

DIRETOR

Titular Suplente

Simone Di Santi Bellotto Silmara Di Santi Falsin

REPRESENTANTES do SINDICATO RURAL

Titular Suplente

José Joaquim Pavan Edmilson de Brito Landi



REPRESENTANTES do DISTRITO de MARISTELA

Titular Suplente

Narcizo Norberto Pieroni Márcia Regina Steganha

REPRESENTANTES do DISTRITO de LARAS

Titular Suplente

Lucinéia Aparecida Nunes Benedito Domingos Ponce

REPRESENTANTES da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL – ACE

Titular Suplente

Danilo José Franguelli Rodrigo Capucci Pivetta

REPRESENTANTES de ENTIDADES INSCRITAS no CMAS:

ASSOCIAÇÃO AMIZADE DA 3ª IDADE

Titular Suplente

Jose Roque Zanardo Lutero Luiz Jacinto

REPRESENTANTES da ASSOCIAÇÃO UNIDOS da MELHOR IDADE

Titular Suplente

Ângela Maria Delazari Vilma Renosto Delazari

Art. 2º O Conselho Municipal do Plano Diretor – CMPD, será presidido pelo titular representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal do Plano Diretor – CMPD, terão mandato de 02 (dois) anos, sendo certo que pelas atividades desenvolvidas não terão direito a gratificação e rendimentos de qualquer espécie.

Art. 4º O Conselho deverá desenvolver as suas atividades conforme as determinações constantes na Lei nº 2.991/2013 e do Decreto 2.327/2014.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 060 de 06 de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 27 de abril de 2021.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 063/2021**De 27 de Abril de 2021**

Dispõe sobre a nomeação dos membros da JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as pessoas abaixo relacionadas para compor a JARI – Junta Administrativa de Recursos de

Infrações, no Município de Laranjal Paulista:

JOÃO CARLOS LUCIANO (Presidente) RG nº 5.615.***.-X

CLEBER DIOGO BARIOTTO (Membro)

RG nº 32.281***.-7

IVANISE TUMULO STEGANHA (Membro)

RG nº 21.***.735

CARLA APARECIDA VICENTE ALVES (Secretária)

RG nº 27.919***.-1

TAYNA CRISTIANE DE MORAES RAIMUNDO (Suplente)

RG nº 39.***.190-5

ANDRE MARCIO MACHIA SPOSITO (Suplente)

RG nº 22.***.409-1

ERIKA CRISTINA FERNANDES (Suplente)

RG nº 25.***.234-3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 27 de abril de 2021.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 064/2021**De 27 de Abril de 2021**

Dispõe sobre a Comissão de Combate a Violência contra Criança e Adolescente.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.617 de 14 de março de 2.008, que apresente mecanismos de combate a violência contra criança e adolescente,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as pessoas abaixo relacionadas para compor a Comissão de Combate a Violência contra Criança e Adolescente, no Município de Laranjal Paulista:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Edivanda Tavares Botelho Antonio (Titular)

Air Pires de Campos (Suplente)

SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL e POLÍTICA HABITACIONAL

Reinaldo Contó (Titular)

Flávia Jorge (Suplente)

SECRETARIA DA SAÚDE

Erika dos Santos Pereira Dionísio (Titular)

André Pieroni (Suplente)

CONSELHO TUTELAR



Sonia Maria Marcon (Titular)

Onivaldo Tiveron (Suplente)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Fernanda Lazarini de Camargo (Titular)

José Guilherme Vicente Salles (Suplente)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 27 de abril de 2021.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR

Prefeito Municipal

Outros atos oficiais

ATA REUNIÃO VIRTUAL DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR

Aos 27 dias do mês de abril do ano de 2021, às 17:35 horas, reuniram-se por meio do aplicativo de reunião virtual google meet, em conteúdo registrado por meio audiovisual e armazenado em mídia anexa, os senhores Matheus Almeida Ventris, João Victor Tavares Galil, Fúlvio Antonio Scarme, Vanderlei Ruiz, José Francisco de Moura Campos, Gabriel Marciliano Junior, Valter Antunes de Camargo, Simone di Santi Bellotto, Lucineia Aparecida Nunes, Danilo José Franguelli, Tais Helena Nogueira, respectivamente, presidente e membros titulares do Conselho Municipal do Plano Diretor, composição atual formada pela Portaria nº 062, de 27 de abril de 2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, deliberaram o seguinte:

1 – as notificações e intimações ao Conselho se darão através do grupo de whatsapp, imprensa oficial e/ou campo específico no sítio virtual da Prefeitura Municipal;

2 – designada nova reunião virtual para deliberações finais sobre a minuta do Projeto de Lei Complementar de Revisão do Plano Diretor para o dia 5 de maio de 2021, às 17:30h;

3 – as manifestações e sugestões dos conselheiros se darão através de e-mail que deverão ser encaminhadas até 2 de maio de 2021;

Nada mais havendo a consignar, foi encerrada a reunião às 19:24h e, para constar, lavrada a presente ata, aprovada pelos conselheiros presentes.

O Conselho Municipal do Plano Diretor.

Licitações e Contratos

Dispensas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

O Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA e HOMOLOGA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021, relativo a compra direta de 500 caixas de máscaras triplas (máscaras cirúrgicas), com 50 unidades cada caixa e 200 caixas de luvas descartáveis: 110 - PP, 20 - P, 40 - M e 30 - G no valor total de R\$ 24.950,00 (Vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais), através de DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, pelo período de até 30 (trinta) dias, com base nos termos do artigo 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Laranjal Paulista, 27 de Abril de 2021 - Alcides de Moura Campos Junior-Prefeito Municipal.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Administração e Finanças

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
secretariaadm@laranjalpaulista.sp.gov.br

Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rua Suaidan Abud, 241 – Centro
(15) 3283-3610
saama@laranjalpaulista.sp.gov.br

Cultura e Turismo

Praça Antônio Alves Lima – centro
(15) 3283-4308
cultura@laranjalpaulista.sp.gov.br

Educação

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci
(15) 3283-5726
diretoriamunicipalensinolp@yahoo.com.br

Indústria, Comércio e Emprego

Rua Delfino de Melo, 63 – Centro
(15) 3383-9120
ind.comercio@laranjalpaulista.sp.gov.br

Juventude, Esporte e Lazer

Rua Guilherme Marconi, 30 – Centro
(15) 3283-1275
sejel@laranjalpaulista.sp.gov.br

Procuradoria do Município

Praça Armando Salles de Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
procuradoria@laranjalpaulista.sp.gov.br

Promoção Social e Política Habitacional

Rua Guilherme Marconi, 39 – Centro
(15) 3283-1714
assistencia@laranjalpaulista.sp.gov.br

Saúde

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci
(15) 3283-4600
admsaudelaranj@laranjalpaulista.sp.gov.br

Serviços Públicos Municipais

Rua Cherubino João Paulo, s/nº - Vila Campacci
(15) 3283-1272
servicospublicos@laranjalpaulista.sp.gov.br

Segurança Pública e Trânsito

Avenida José de Moraes, s/n – Nello Parducci
(15) 3283-3246
seguranca@laranjalpaulista.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
gabinete@laranjalpaulista.sp.gov.br

Comunicação

Praça Armando de Salles
(15) 3283-8300
comunicacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

Responsável por publicações oficiais:

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo



Diário Oficial Eletrônico
LARANJAL PAULISTA